

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:B96253FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 03/2025/DEAD/GAB/SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 03/2025/DEAD/GAB/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023, de 06.06.2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - D.O.M.E.R. nº 3489, de 07.06.2023. Resolve:

Art. 1º ALTERAR os membros do Grupo de Trabalho de Higienização do Banco de Dados e Customização do Módulo de Recursos Humanos Contrato nº 027/PGM/2023 com a empresa E&L Produções de Software LTDA, conforme processo nº 00600-00043843/2024. Nomeados na Portaria nº 1120/2024 - DICAS/DGP/GAB/SEMAD 13 de setembro de 2024.

DISPENSAR

Matrícula	Servidor	Função
1002738	Evanice Dos Santos	Membro
6950	Gerson Trajano dos Santos	Membro

DESIGNAR

Matrícula	Servidor	Função
72075	Felipe Ampuero Marques	Membro
206393	Ambrozio Reis de Oliveira	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:AC8EA15D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO GESTOR DA FACULDADE DA PREFEITURA

RESOLUÇÃO Nº. 2/2025/CGFP

“Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Gestor da Faculdade da Prefeitura, no âmbito do Programa Faculdade da Prefeitura.”

O **Conselheiro Presidente do Programa Faculdade da Prefeitura**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e o artigo 7º da Resolução nº. 007/CGFP/2021, ainda,

Considerando a Lei nº. 1.887/2010, alterada pelas Leis nº. 2.284/2016 e nº. 3.154/2024;

Considerando os artigos 1º, 2º, XXII, 3º e 16 da Lei nº. 2.284/2016, alterada pela Lei nº. 3.154/2024;

Considerando o Regulamento do Programa Faculdade da Prefeitura, instituído pelo Decreto nº. 11.736/2010, alterado pelo Decreto nº. 16.095/2019;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Gestor do Programa Faculdade da Prefeitura;

Considerando ainda a deliberação proferida nas Sessões Plenárias dos dias 02 e 23 de julho de 2024 e 27 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Gestor da Faculdade da Prefeitura.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 13 de Janeiro de 2025.

AUGUSTO DE SOUZA LEITE
Conselheiro Presidente
Biênio 2024/2026

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:192E377E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO GESTOR DA FACULDADE DA PREFEITURA

RESOLUÇÃO Nº. 3/2025/CGFP

“Dispõe sobre a aprovação do Edital nº. 1/CGFP/2024 e erratas, no âmbito do Programa Faculdade da Prefeitura.”

O **Conselheiro Presidente do Programa Faculdade da Prefeitura**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e o artigo 7º da Resolução nº. 007/CGFP/2021, ainda, Considerando a Lei nº. 1.887/2010, alterada pelas Leis nº. 2.284/2016 e nº. 3.154/2024;

Considerando os artigos 1º, 2º, 3º e 16 da Lei nº. 2.284/2016, alterada pela Lei nº. 3.154/2024;

Considerando o Regulamento do Programa Faculdade da Prefeitura, instituído pelo Decreto nº. 11.736/2010, alterado pelo Decreto nº. 16.095/2019;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Gestor do Programa Faculdade da Prefeitura;

Considerando ainda a deliberação proferida nas Sessões Plenárias dos dias 20 e 26 de dezembro de 2024 e 14 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital nº. 1/CGFP/2024, conforme eDOC E8C80E14.

Art. 2º Aprovar a I Errata do Edital nº. 1/CGFP/2024, conforme eDOC BB0D93CE.

Art. 3º Aprovar a II Errata do Edital nº. 1/CGFP/2024, conforme eDOC 714ED49D.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 14 de Janeiro de 2025.

AUGUSTO DE SOUZA LEITE
Conselheiro Presidente
Biênio 2024/2026

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2EB1CA18

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS - SGP
HOMOLOGAÇÃO DE TROCA DE MARCA SRPP 010/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS - SGP
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS - DGN

HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE MARCA DO ITEM 16 - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA - METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG, ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE Nº 010/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024.

O Município de Porto Velho, torna público para conhecimento de todos os interessados, através da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP na qualidade de órgão gerenciador e em observância ao disposto no artigo 81 do Decreto Municipal Nº 18.892/2023, que Regulamento o Sistema de Registro de Preços no Município de Porto Velho, e dá outras providências:

1 - Considerando o Parecer técnico nº 259/2024/DAF/SEMUSA (e - DOC 9FD5C4BE), elaborado pelos servidores do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF, que em resumo aduzem: “O medicamento da marca GEOLAB ofertado para a troca de marca, apresenta propriedades farmacológicas (concentração, volume, dosagem, posologia, forma farmacêutica e apresentação) COMPATÍVEL com a marca PRATI DONADUZZI que foi homologada na ata de registro de preço/Pregão Eletrônico mencionado ao norte, não havendo desta forma impedimentos/óbices técnico farmacológico para troca em questão. Deste modo, sugerimos o DEFERIMENTO PARA A TROCA DE MARCA referente ao quantitativo de 747.800 COMPRIMIDOS do medicamento METFORMINA 850

MG COMPRIMIDO da Nota de Empenho nº 4595/2024”.

2 – Tendo em vista a pesquisa de preços realizadas na Tabela CMED (e- DOC 4D26A26C), referente ao item e marca.

3 – **Homologo** a alteração da marca do lote 09 - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA – item 16 - METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG, da ata de Sistema de Registro de Preços Permanente nº 010/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2024, processo nº 00600.00028923/2023 - 52, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO, MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS II (IBUPROFENO 300 MG, IBUPROFENO 600 MG, ISOFLAVONA SOJA 75 MG...), com validade da Ata expirando em 11/08/2025, conforme solicitação da detentora:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	NOVA MARCA	VALOR UNITÁRIO LICITADO
16	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	R\$ 0,12

Detentora do item da ata: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 12.889.035/0001-02**

Porto Velho-RO, 13 de janeiro de 2025.

EUMA MENDONÇA TOURINHO

Superintendente Municipal de Gestão de Gastos Públicos – SGP

Decreto nº43/I, de 1º de Janeiro de 2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FA184F88

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024/SML/PVH

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.945/2023, publicada no D.O.M.E.R n. 3.551, de 01.09.2023, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021; Considerando a licitação deflagrada no Processo Administrativo n.00600-00017220/2023-07, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupos geradores de energia a diesel e gasolina, abrangendo parte mecânica e elétrica com fornecimento de componentes e/ou peças novas e originais, devendo a prestação dos serviços contar com relatório da manutenção, visando atender Secretária Municipal de Saúde – SEMUSA**, licitado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2024/SML/PVH**, UASG:925172; Considerando o Parágrafo Único, Art. 8º, Decreto Municipal nº 20.205, de 12.07.2024 publicado no D.O.M.E.R n. 3769, de 15.07.2024;

RESOLVE HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

CAPUCHE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 36.512.064/0001-19, vencedora dos **itens 1, 4, 5 e 7**, ofertando o valor total de **R\$ 227.998,93** (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos).

GAUSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (MAK ENERGY LIBRA LTDA), CNPJ: 41.778.888/0001-75, vencedora dos **itens 2, 3 e 6**, ofertando o valor total de **R\$ 111.450,94** (cento e onze mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2025

CÉSAR AUGUSTO WANDERLEY OLIVEIRA
Superintendente Municipal Adjunto de Licitações

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5899474C

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML/SEMAD
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025/SML/PVH

A Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura de Porto Velho, torna pública a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº**

003/2025/SML/PVH – SRPP Nº 003/2025/SML/PVH do Tipo Menor Preço, deflagrado no Processo nº **00600-00043468/2024-04-e**, cujo objeto é **Sistema de Registro de Preços Permanente - SRPP para eventual a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) “INJETÁVEIS IV”**, visando atender a **Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho. ABERTURA DAS PROPOSTAS:30/01/2025** às 09h30min (hora do DF). Modo de Disputa: Aberto. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras - UASG: **925172**. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. **OUTRAS INFORMAÇÕES:** Junto à Equipe de Pregão 01, na Superintendência Municipal de Licitações, localizada na Rua México, n. 2331, 2. Andar, Bairro Nova Porto Velho, Porto Velho/RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h(horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.243.992,42(um milhão, duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

Porto Velho-RO,14 de janeiro de 2025

LUCIETE PIMENTA
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8D4D8D22

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PORTARIA – 003/CMPR/2025 DE 14/01/2025

PORTARIA – 003/CMPR/2025 DE 14/01/2025

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para exercer o Cargo de Diretor (a) Geral de Administração - 40 Horas provimento em comissão, da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia, o Senhor (a) **ELLEN BIANCA FRANCO**, portador do CPF: *****.208.***-70**, nos termos da Resolução nº 003/CMPR/2022 e Processo nº 005/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia – RO, 14 de janeiro de 2025.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se

ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUÊS
Presidente CMPR
2025/2026

Publicado por:
Rosangela Alves Machado
Código Identificador:15316FBF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal, Lucas Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis